



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 15, de 22 de janeiro de 2025.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Patrícia Afonso Regino, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, como presidente; Thaís Santos Guerra Stacciarini, representante da DDivisão de Enfermagem, como vice-presidente; Diego Nunes Andrade Rodrigues, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, como secretário; Caroline Santos Capitelli Fuzaro e Rhaissa Fernandes Batista, representantes do Setor de Farmácia Hospitalar, respectivamente titular e suplente; Marisley Franscisco e Rosana Huppel Engel, representantes da Gerência de Atenção à Saúde, respectivamente titular e suplente; Morgana Camilo Ludovico e Giselle Vieira de Souza, representantes da Gerência de Atenção à Saúde, respectivamente titular e suplente; Giovani Luiz De Santi e Maria Paula Custódio Silva, representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa, respectivamente titular e suplente; Mickael Augusto Dantas e Nayara Gonçalves Venzel, representantes da Gerência Administrativa da área orçamentária, financeira ou de licitações, respectivamente titular e suplente; Murilo Antônio Rocha e Alex Eduardo da Silva, representantes da Divisão Médica, respectivamente titular e suplente; Daniela Galdino Costa e Leonardo Humberto Silva, representantes da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, respectivamente titular e suplente; Alessandra Maria de Andrade e Marina Alves Almeida Urzedo, representantes da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, respectivamente titular e suplente, para comporem a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI n.º 89, de 25 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 24/01/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46201533** e o código CRC **AABEB07F**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 46201533